



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019

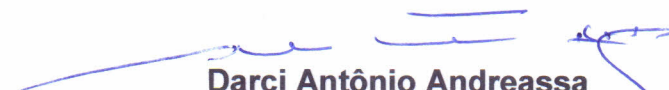
"Reprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativo ao exercício financeiro de 2013".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Ficam reprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2013, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 154/17, exarado pela 1ª Turma do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de Outubro de 2019.


Darci Antônio Andreassa

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Clairton Tummler

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento


Ailton Roberto Vaz da Silva

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento